



Petroquímica União S.A.

CNPJ Nº 61.632.964/0001-47 - NIRE 35.300.019.300

Extrato da Ata da 275ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 25 de Junho de 1999

1 - Local - Sede da Petroquímica União S.A. na Av. Presidente Costa e Silva nº 1178, Santo André-SP; **2 - Horário** - 16h30min. **3 - Decisão** - A matéria pautada foi discutida e votada, decidindo os Conselheiros aprovar, por unanimidade, a operação financeira a ser contratada pela subsidiária integral NORFOLK TRADING S.A., com o Banco BBA - Creditanstalt S.A. - Nassau Branch, bem como a prestação de garantia pela Sociedade, como avalista, nas seguintes condições: Valor: até US\$ 10 milhões - Prazo: 31 de maio de 2000 - Pagamento: total no final - Juros: 13% ao ano, ficando autorizada a Diretoria a tomar as providências para viabilizar a operação financeira. **4 - Documentação** - Esgotada a pauta dos trabalhos e decisões, foi lavrada, no livro próprio, de nº 05, folhas 013 e 014 a ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos assinada, dela se retirando este extrato. **5 - Registro** - O original, na íntegra, do documento acima referido foi registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 169.189/99-5, em sessão de 24/09/99. Arlete S. Faria Lima. Secretária Geral.

Extrato da Ata da 276ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 25 de Junho de 1999

1 - Local - Sede da Petroquímica União S.A. na Av. Presidente Costa e Silva nº 1178, Santo André-SP; **2 - Horário** - 17 horas. **3 - Decisão** - A matéria pautada foi discutida e votada, decidindo os Conselheiros aprovar, por unanimidade, a contratação de operação financeira, junto ao UNIBANCO, nas condições seguintes, com o objetivo de integralizar o capital da subsidiária integral Norfolk Trading, com vistas ao resgate do Eurobônus, contratado nos termos da reunião do Conselho de Administração nº 228, de 28 de abril de 1996: Valor: US\$ 5 milhões - Prazo: 450 dias - Modalidade: Pré-pagamento de exportação - Juros: "Libor" + 5,5% ao ano, ficando autorizada a Diretoria a tomar as providências para viabilizar a operação financeira. **4 - Documentação** - Esgotada a pauta dos trabalhos e decisões, foi lavrada, no livro próprio, de nº 05, folhas 015 e 016 a ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos assinada, dela se retirando este extrato. **5 - Registro** - O original, na íntegra, do documento acima referido foi registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 169.190/99-7, em sessão de 24/09/99. Arlete S. Faria Lima. Secretária Geral.

Extrato da Ata da 277ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 15 de Setembro de 1999

1 - Local - Sede da Petroquímica União S.A. na Av. Presidente Costa e Silva nº 1178, Santo André-SP; **2 - Horário** - 14 horas. **3 - Decisões** - **a)** Tomar conhecimento das informações e dos indicadores operacionais apresentados pela Diretoria até julho/99. **b.1)** Tomar conhecimento das informações apresentadas pela Diretoria quanto ao endividamento o operações "Eurobônus" e "Debêntures". **b.2)** Aprovar operação de mútuo entre Petroquímica União, como mutuante, e Norfolk Trading, como mutuária, no valor de até US\$ 4,5 milhões, atualizados com base na variação da Libor mais 3% (três por cento) ao ano, visando ao pagamento, em 4/10/99, da primeira parcela da operação com o Bank of America, para resgate do Eurobônus efetuado em junho passado. O Contrato de Mútuo terá vigência de 12 meses, renováveis por idênticos períodos, pelo valor total ou parcial. **c)** Homologar a deliberação da Diretoria de 14 de junho de 1999 em sua 1186ª reunião que aprovou a constituição de crédito de juros sobre o capital próprio no período de maio a dezembro de 1999, tendo o referido crédito totalizado até a presente data o valor de R\$ 24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais), permanecendo autorizada a Diretoria, observada a legislação pertinente, a continuar constituindo, mês a mês, os créditos de juros sobre capital próprio, até o limite do resultado mensal auferido. **4 - Documentação** - Esgotada a pauta dos trabalhos e decisões, foi lavrada, no livro próprio, de nº 05, folhas 017 a 019 a ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos assinada, dela se retirando este extrato. **5 - Registro** - O original, na íntegra, do documento acima referido foi registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 169.188/99-1, em sessão de 24/09/99. Arlete S. Faria Lima. Secretária Geral.